

PORTARIA N.º 189 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1670

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a lotação da servidora **Shirley Maria Carvalho**, Técnico de Controle Externo, matrícula n.º 23458-3, integrante do quadro de Cargos, Carreiras e Subsídios do Tribunal de Contas do Estado, colocada a disposição deste Poder através da Portaria n.º 958, de 19 de dezembro de 2008, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, no Gabinete da **Presidência**, com ônus para o órgão requisitante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente